



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
CENTRAL DE MANDADOS - TUBARÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005551-04.2018.4.04.7207/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WOOD LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA

LAUDO

Aos 15 dias do mês de março de 2024, em cumprimento ao mandado retro, extraído do processo **5005551-04.2018.4.04.7207**, proposto por UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, em face de WOOD LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA, dirigi-me à aos endereços dos bens onde, após as formalidades legais,

P E N H O R E I

Matrícula 22.027 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão, SC. Um terreno localizado no Bairro São Martinho, constituído pelo lote 14 da quadra B, perfazendo 317,13m², situado na Rua Felizardo Benedete, 100, São Martinho, Tubarão, SC.

Sobre o terreno está construído um galpão pré-moldado simples com a mesma medida do terreno.

Avalio o bem em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com base em valores de imóveis do mesmo padrão na região.

A seguir, nomeei depositário dos bens penhorados, Neusa Mateus Gomes, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dos mesmos sem expressa ordem do Juiz do feito sob as penas da lei.





Tubarão, SC, 15/03/2024

DENYSSON TACCA CANDIDO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento eletrônico assinado por **DENYSSON TACCA CANDIDO, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **720011141043v1** e do código CRC **48f6353b**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): DENYSSON TACCA CANDIDO Data e Hora: 15/3/2024, às 14:22:15

5005551-04.2018.4.04.7207

720011141043 .V1 DTC10© DTC10